



PUBLICADO NO PERÍODO DE:
26/06/2024 a ___/___/___

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 178/2024,
de 26 de junho de 2024.

“Determina a Instauração de Processo Administrativo Especial”.

ÁLVARO GENERALI DE SOUZA, Respondendo pela Secretaria Municipal de Barra do Quaraí, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são delegadas pelo Decreto Municipal nº 078/24, e assim, conforme Relatório da Comissão de Sindicância Investigatória (fls. 65 a 79), Despacho do Secretário de Administração (fl. 80), constantes no Processo Administrativo nº 1584/2019, determina à abertura de Processo Administrativo Especial, com a finalidade de dar direito de ampla defesa ao Sr. **Rogério Roque dos Santos**, em relação a multa registrada ao veículo placa IXN 7758, apurada a sua responsabilidade e cobrado o devido ressarcimento do valor.

Outrossim designa os servidores estáveis Margarida Soares da Costa – mat. 370, Gleice Witt Correa, mat. 1910 e Nadia Leal Derghan Mahmoud, mat. 1875, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Processante, a qual deverá encaminhar relatório ao Prefeito Municipal do Processo e 60 (sessenta) dias para conclusão.

Barra do Quaraí, 26 de junho de 2024.

Registre-se e Publique-se
Data Supra.

Álvaro Generali de Souza
Respondendo pela Secretaria de Administração.



PUBLICADO NO PERÍODO DE:
26/06/2024 a __/__/__

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ
Secretaria Municipal de Administração

EXTRATO DA PORTARIA Nº 178/2024

Objeto: Instauração de Processo Administrativo Especial com a finalidade de dar direito de ampla defesa ao Sr. **Rogério Roque dos Santos**, conforme o Relatório da Comissão de Sindicância Investigatória (fls. 65 a 79), apurada a sua responsabilidade e cobrado o devido ressarcimento do valor, e designação dos servidores Margarida Soares da Costa – mat. 370, Gleice Witt Correa – mat. 1910 e Nadia Leal Derghan Mahmoud, mat. 1875, para formarem a Comissão Processante.

Fundamentação Legal: Lei Municipal nº 1.726/15, de 24 de novembro de 2015, Portaria nº 039/22 de 02 de fevereiro de 2022 e demais normas aplicáveis.

Prazo: 60 (sessenta) dias para apresentação do relatório.

Barra do Quaraí, 26 de junho de 2024.

Registre-se e Publique-se
Data Supra.

Álvaro Generali de Souza



PUBLICADO NO PERÍODO DE:
26/06/2024 a __/__/__

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ
Secretaria Municipal de Administração

Respondendo pela Secretaria de Administração.

